



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Quarta-feira • 21 de Dezembro de 2016 • Ano II • Nº 72

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- Portaria nº 081/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Nomear servidora.
- Extrato De Rescisão Do Instrumento Contratual Nº 2402.01/2016, Resultante Do Pregão Presencial N.º PP-2901.01/2016 - Objeto: Locação de veículo zero quilômetro, tipo sedan, para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 198/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte servidora:

NOME	CARGO	BASE LEGAL	SECRETARIA
ANTONIA FURTADO DE MORAES	CHEFE DE CÉLULA	LEI MUNICIPAL Nº 198/2014, ANEXO II	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de outubro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 21 de Dezembro de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal

Contratos



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAUBAL** – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **CARNAUBAL** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº **2402.01/2016**, resultante do **Pregão Presencial n.º PP-2901.01/2016** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Carnaubal** através da Secretaria de **Desenvolvimento Social** – Contratada: **COMERCIAL AUTOCAR EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **12.355.236/0001-20** – Objeto: **Locação de veículo zero quilômetro, tipo sedan, para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **05/12/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 79, Lei nº 8.666/93.**

Carnaubal/CE., 09 de Dezembro de 2016.

Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretária do Desenvolvimento Social

SHOPPING DO CIDADÃO – CARNAUBAL-CE